



**PORTARIA Nº 411/2025**

**Cancela desdobre de função de Professores Municipais.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art.1º.** Cancela desdobre de função, dos Professores Municipais abaixo relacionados, a contar de 19 de dezembro de 2025.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
Ana Mariza Henz Taglietti	674-2
Cátia Boeni Martins	3038-4
Cristina Knob Plentz	680-7
Deise Cristina Maggioni Zöhler	954-7
Elanice da Silva	747-1
Glaucia Luísa Gross Schmitt	3021-0
Inamara de Sousa Fuchs Adam	1068-5
Irani Bernadete Thalheimer	814-1
Joel Steffen	1059-6
Jovane Polla Weber	811-7
Leila da Silva	775-7
Lisiane Helena Laux	536-3
Marci Adriane Ebert Barth	485-5
Margarete Schons Becker	751-0
Marisa Ana Ebert	3033-3
Michele Chagas	378-6
Nara Cover	2197-0
Simone Piaia	2198-9
Sirlei Ely	3020-1

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 19 de dezembro de 2025, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração